



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

DESPACHO Nº 536/2025 - PROAD (11.01.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cruz das Almas-BA, 15 de Outubro de 2025

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a demanda apresentada pelo de Gestão de Manutenção de Bens Móveis - NUGBMÓVEIS/UFRB, visando à aquisição de baterias estacionárias de alta capacidade para atender às demandas do referido Núcleo, conforme Requisição nº 1639, incluída nestes autos;

Considerando que, conforme aduz o demandante, a aquisição pretendida tem por objetivo atender as demandas do NUGBMÓVEIS para utilização na manutenção de equipamentos nobreaks de pequeno e grande porte;

Considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda, à fl. 02;

Considerando que, de acordo com o §4º do art. 7º do Decreto Nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, **ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento**, bem como segundo o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que estabelece ser nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, **salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos);**

Considerando que é facultada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como é dispensada na hipótese do inciso III, art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos, conforme dispõe a Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022;

Considerando que o valor da aquisição está abaixo do limite estipulado para a contratação direta, conforme o inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021;

Autorizamos essa Coordenadoria de Licitação e Compras - CLC a prosseguir com o processo de aquisição por meio de **Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica**, regulamentada pela IN SEGES/ME Nº 67/2021.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 15/10/2025 14:40)
EMERSON FRANCO SANTA BARBARA

PRO-REITOR
Matrícula: 1730996

Processo Associado: 23007.00024019/2025-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **536**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/10/2025** e o código de verificação: **179695aa24**